



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 16 DE ABRIL DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 343 - ANO VII

## PODER EXECUTIVO

### GP - GABINETE DO PREFEITO

#### LEIS

LEI N° 3.846, de 15 de abril de 2004

“Autoriza o Executivo Municipal a locar imóvel para instalação do 4º Distrito Policial, no IAPI”.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito em exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a locação de imóvel destinado à instalação do 4º Distrito Policial de Osasco, no IAPI.

**Art. 2º** Os encargos decorrentes do consumo de água e esgoto, energia elétrica e telefone serão de exclusiva responsabilidade do usuário.

**Art. 3º** As despesas com a execução dessa Lei correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

LEI N° 3.847, de 15 de abril de 2004

“Autoriza o Executivo Municipal a locar imóvel para instalação do 2º Distrito Policial, no Jardim Novo Osasco”.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito em exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Osasco, a “Festa de São João do Jardim Veloso”, popularmente conhecida como “Fogueira do Pé”.

LEI N° 3.848, de 16 de abril de 2004

“Dispõe sobre denominação da Praça Luigi Grossi, na Vila São José.”

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Praça Luigi Grossi, a atual praça sem nome, existente no cruzamento da Rua Giuseppe Gheraldine com a Rua Francisco Haro Alaminos, no bairro Vila São José.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

LEI N° 3.849, de 16 de abril de 2004.

“Inclui a Festa de São João do Jardim Veloso no Calendário Oficial do Município”.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Osasco, a “Festa de São João do Jardim Veloso”, popularmente conhecida como “Fogueira do Pé”.

**Art. 2º** A “Festa de São João” deverá ser realizada anualmente, com início na última semana do mês de junho e término em julho.

**Art. 3º** Esta lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

LEI N° 3.850, de 16 de abril de 2004.

“Altera o art.1º, da Lei nº 984, de 29 de dezembro de 1970 que dispõe sobre os feriados municipais”.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito em exercício do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art.1º, da Lei nº 984, de 29 de dezembro de 1970, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.º São considerados feriados municipais os seguintes dias do ano:

- a) Sexta Feira Santa (festa móvel);
- b) Corpus Christi (festa móvel);
- c) 13 de junho, dia de Santo Antonio – Padroeiro de Osasco”.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

LEI N° 3.851, de 16 de abril de 2004

“Dispõe sobre denominação da Viela José Catarino de Carvalho, no Jardim Cipava.”

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Viela José Catarino de Carvalho, a viela 18, que tem seu início na Avenida Sete de Setembro e término na Rua Otávio Tucunduva Faria, tendo como sua paralela à direita, a Rua Castro Alves, no Jardim Cipava.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta das dotações constantes no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

#### DECRETOS

DECRETO N° 9.296, de 15 de abril de 2004

“Altera itinerário e denominação da linha municipal de ônibus nº 06-1, Jardim Tereza/Vila Yara (circular I).”

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A linha municipal de ônibus nº 06-1, Jardim Tereza/Vila Yara (circular I), operada pela Viação Osasco Ltda, passa a denominar-se nº 06-01, Jardim Santa Maria/Vila Yara, obedecendo no Município de Osasco o seguinte itinerário:

**IDA:** Rua Eugênio Pacelli (antiga Rua Treze) nº 123, Rua Órgenes Lessa (antiga Rua Onze), Rua Maria Quitéria (antiga Rua

Nove), Rua Madre Tereza de Calcutar (antiga Rua Dez), Rua Caetano Del Gaiso (antiga Rua Oito), Avenida Ayrton Senna da Silva (antiga Av. Um), Rua Laura Barbosa da Silva, Rua Maria de Lourdes Barbosa Carletto, Avenida Victor Civita, Rua Paranaense, Rua Sergipana, Rua Pulista, Rua Pernambucana, Rua Dr. Washington Pedro Lanzelotti, Rua Dr. Bento Vidal, Praça Avelino de Lima, Avenida Novo Osasco, Avenida Walter Boeri, Avenida João de Andrade, Praça Manuel Cordeiro, Avenida João de Andrade, Rua Antonio José Nurchis, Avenida General Pedro Pinho, Avenida Diogo Antonio Feijó, Avenida Horácio Lafer, Rua Licínio de Castro, Avenida dos Autonomistas, Praça 31 de Março, Avenida dos Autonomistas, Avenida João Batista, Avenida Marechal Rondon, Praça Pascoal Lazzetta, Avenida Marechal Rondon, Rua Antonio Agu, Largo Santo Antônio, Avenida dos Autonomistas, Praça Osasco Di Itália, Praça Cidade Tsu, Terminal Rodoviário Amador Aguiar.

**VOLTA:** Terminal Rodoviário Amador Aguiar, Avenida dos Autonomistas, Praça Cidade Tsu, Praça Osasco Di Itália, Avenida dos Autonomistas, Viaduto Reynaldo de Oliveira, Avenida dos Autonomistas, Rua Dona Primitiva Vianco, Praça Antonio Menck, Avenida João Batista, Praça Marquês do Herval, Rua Dr. Mariano Jathay Marcondes Ferraz, Praça Pascoal Lazzetta, Avenida Marechal Rondon, Rua Antonio Agu, Largo Santo Antônio, Avenida dos Autonomistas, Praça 31 de Março, Avenida dos Autonomistas, Rua Professor José Azevedo Minhoto, Avenida Hildebrando de Lima, Avenida General Pedro Pinho, Rua Antonio José Nurchis, Avenida João de Andrade, Praça do Artista, Avenida João de Andrade, Praça do Camaroto (contorno), Avenida Walter Boeri, Rua 27 de Janeiro, Praça Avelino Francisco de Lima, Rua Dr. Bento Vidal, Rua Dr. Washington Pedro Lanzelotti, Rua Pernambucana, Rua Paranaense, Avenida Victor Civita, Rua Agostinho Navarro, Rua Laura Alves Barbosa da Silva, Avenida Ayrton Senna da Silva (antiga Av. Um), Rua Caetano Del Gaiso (antiga Rua Oito), Rua Madre Tereza de Calcutar (antiga Rua Dez), Rua Maria Quitéria (antiga Rua Nove), Rua Órgenes Lessa (antiga Rua Onze), Rua Eugênio Pacelli (antiga Rua Treze), nº 123.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.285, de 15 de março de 2004.

Osasco, 15 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

DECRETO N° 9.297, de 16 de abril de 2004

“Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, área de terreno localizada na Rua José Cianciarulo, na Vila Regina, necessária à complementação do Sistema Viário”.

Osasco, 15 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13.046/95,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno localizada na Rua José Cianciarulo, na Vila Regina, necessária à complementação do Sistema Viário.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo Administrativo nº 13.046/95, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: LOTE 32 (PARTE) – VILA REGINA  
CÓD. TRIB. : 23.224.13.90.0334  
PROPR.: TRIMAX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.  
LOCAL: RUA JOSÉ CIANCIARULO  
TERRENO: 178,57m<sup>2</sup>  
CONSTR.: 164,89m<sup>2</sup>

"Mede 5,51m de frente para Rua José Cianciarulo; 5,13m em curva de concordância com raio de 3,00m mais 39,24m pelo lado direito, de quem da Rua José Cianciarulo olha para o terreno, confrontando com o remanescente do lote, de propriedade da Trimax Participações e Administração Ltda., 41,80m pelo lado esquerdo, confrontando com a propriedade da Prefeitura do Município de Osasco e 6,38m nos fundos confrontando com área da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, encerrando uma área de 178,57m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

**Art. 4º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9.298**, de 16 de abril de 2004

"Declara de caráter oficial a visita de Sua Santidade Karekin II a Osasco".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que, no próximo dia 08 de maio, estará em visita à nossa Cidade Sua Santidade Karekin II, Patriarca Supremo e Catholicos dos Armênios;

**CONSIDERANDO** que tal visita constitui-se em relevante acontecimento, ao mesmo tempo em que homenageia a colônia armênia, é motivo de orgulho e engrandecimento de nossa Cidade;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o caráter oficial da visita ensejará que a nossa Municipalidade e a Comunidade em geral preste ao Patriarca justa, condigna e calorosa recepção,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de caráter oficial a visita que Sua Santidade Karenkin II, Patriarca Supremo e Catholicos dos Armênios, fará a Osasco, no dia 08 de maio de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**RETIFICAÇÕES:**

No Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – (JARIs), anexo ao **Decreto nº 9.290 de 30 de março de 2004**, publicado na I.O.M.O., edição nº 341/04, de 02/04/04,  
**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), de que trata o artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, funcionará junto à ..... , órgão executivo de trânsito e executivo rodoviário do Município de ..... , conforme Decreto Municipal nº ..... , de..... de..... de 2002.

**Art. 11** – As reuniões ordinárias das JARIs serão realizadas uma vez por semana, com duração de ..... horas, para apreciação da pauta a ser discutida.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessárias, e somadas às ordinárias não ultrapassarão o número de .... (....), no mês.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), de que trata o artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, órgão executivo de trânsito e executivo rodoviário do Município de Osasco, conforme Decreto Municipal nº 9.288, de 30 de março de 2004.

**Art. 11** – As reuniões ordinárias das JARIs serão realizadas uma vez por semana, com duração de 3 (três) horas, para apreciação da pauta a ser discutida.

Parágrafo único – As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessárias, e somadas às ordinárias não ultrapassarão o número de 8 (oito), no mês.

**ATOS DO PREFEITO**

**AP – nº 013/04**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº : 6523/04**  
**INTERESSADO : SE**  
**OBJETO :** Contratação de Serviços de Preparo de Merenda Escolar para as Escolas Estatais .

**DESPACHO :** À vista do parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos, Revogo o certame tratado nos autos

Osasco, 13 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**INTERESSADO : AACD – Associação de Assistência a Criança Deficiente**  
**ASSUNTO : Título de Utilidade Pública Municipal**

**DESPACHO :** Defiro, face o parecer da SNJ

Osasco, 13 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**AP – nº 014/04**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº : 27177/03**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/03**

**OBJETO :** Execução das obras de galerias de água pluviais, rede coletora de esgoto, desassoreamento de galeria moldada, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na área livre "BL" – km 18 – Osasco - SP

**ASSUNTO :** Recurso interposto pela em-

presa CONSLADEL – Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda

**DESPACHO :** À vista das informações prestadas pela Secretaria dos Negócios Jurídicos e pelo Departamento Central de Licitações e Compras, Indefiro o recurso apresentado pela empresa acima referida

Osasco, 15 de abril de 2004

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

Tonar nula e sem efeito a publicação do **ATO DO PREFEITO** de nº 010/04, publicado em 19 de março do ano em curso – da – Edição nº388 – ano VII.

**RESUMO DE PORTARIAS**

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**TORNAR NULA**

**802** – e sem nenhum efeito a Portaria nº 659, de 30 de março do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

**804** – e sem nenhum efeito a Portaria nº 664, de 30 de março do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

**805** – e sem nenhum efeito a Portaria nº 666, de 30 de março do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

**806** – e sem nenhum efeito a Portaria nº 770, de 02 de abril do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAR**

**806** – a pedido, IOLANDA VICENTINA DA SILVA, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 30 de março do ano em curso.

**807** – a pedido, ADRIANA CRISTINA TEIXEIRA, do cargo de provimento **efetivo de Atendente**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 26 de março do ano em curso.

**808** – a pedido, ELIZABETH HELENA HETESI, do cargo de provimento **efetivo de Enfermeiro**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso.

**809** – a pedido, ELDER DIAS TERRA, do cargo de provimento **efetivo de Médico**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso.

**810** – a pedido, FELIPE CARVALHO CORREA DE MELLO, do cargo de provimento **efetivo de Agente de Saúde**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso.

**811** – a pedido, THIAGO MARQUES DE BARROS DEPERON, do cargo de provimento **efetivo de Oficial de Escola**, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril do ano em curso.

**812** – a pedido, DAYANE ROMERO CUSSOLIM, do cargo de provimento **efetivo de Pajem**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do ano em curso.

**813** – a pedido, LIGIA FERNANDA DE JESUS BASTOS IMIMANGA, do cargo de provimento **efetivo de Pajem**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril do ano em curso.

**814** – a pedido, SUELÍ GONCIAR PUPO, do cargo de provimento **efetivo de Pajem**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril do ano em curso.

**815** – a pedido, ANA CRISTINA DE ALENCAR SILVA, do cargo de provimento **efetivo de Oficial de Escola**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 31 de março do ano em curso.

**816** – VALDEIR SIMON BURITY, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 16 de março do ano em curso.

**818** – ANTONIO ESPERANÇA GONÇALVES, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Fiscalização Sul, lotado na Secretaria de Habitação, em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAR/NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**634** - ELAINE LIMA DE PAULA CASTILHO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref 38-A, da Seção Judicial para Assuntos Fiscais, da Secretaria dos Negócios Jurídicos ;para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, ref 42-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, retroagindo seus efeitos a 19 de março do ano em curso.

**817** – JOSE BENTO FLORES HENRIQUES, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref 42-A, da Divisão de Apoio e Segurança, da Secretaria de Serviços Municipais; para exercer o cargo em comissão de **Dirigente**, ref 46-A, junto ao Departamento de Obras por Administração Direta, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

**819** – JOSE ALVES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref 30-A, do Serviço de Fiscalização; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref 38-A, junto a Seção de Fiscalização Sul, lotado na Secretaria de Habitação. Em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**820** - ROBSON DIAS DOS SANTOS, RG. 23.765.955-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Fiscalização, lotado na Secretaria de Habitação. Em vigor na data de sua publicação.

**821** – VALDECI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG. 16.278.179, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de PSA Marcio Valdevino Batista, lotado na Secretaria de Saúde. Designá-lo, para prestar serviços junto ao **Gabinete do Prefeito**, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro do ano em curso.

**822** – ELIANA VIEIRA MELO ALVES, RG. 9.624.164-0, para exercer o cargo em comissão de **Dirigente de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Maria Madalena Leite B.Freixeda, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril do ano em curso.

**823** – ADRIANA REGINA DUARTE, RG. 12.130.102-3, para exercer o cargo em comissão de **Dirigente de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Maria Alves Doria, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril do ano em curso.

**824** – GERSON AUGUSTO DORIGELLO, RG. 6.965.713-0, para exercer o cargo em comissão de **Dirigente de Escola**, ref. 45-

A, junto a EMEF Oneide Bortolote, lotado na Secretaria de Educação, em vigor na partir de 19 de abril do ano em curso.

**825 – CARMEN MACHADO DE AGUIAR, RG. 24.290.289-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento do Tesouro, lotada na Secretaria dos Negócios da Fazenda, em vigor na data de sua publicação.**

**827 – RUDIVAL RIBEIRO PACHECO, RG. 32.175.268-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Registro e Representação, lotado na Secretaria de Governo, em vigor na data de sua publicação.**

**828 – CARLOS MARQUES DE ALMEIDA, RG. 12.968.548-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Orçamento, do Departamento de Obras Públicas, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.**

**829 – MARLI APARECIDA DE CAMPOS MENDONÇA, RG. 14.160.496-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Apoio e Segurança, lotada na Secretaria de Serviços Municipais. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.**

**851 – CELIA RODRIGUES FARIAS LEUNG, RG. 24.152.573-1, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotada na Secretaria de Saúde. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 16 de março do ano em curso.**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**830 – LUCIANA DE ASSIS, RG. 23.529.544-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro Obstétrico**, ref e grau 40-A, em vigor na data de sua publicação.**

**831 - MARIA NEUZA COMOTI DA SILVA, RG. 5.914.843-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, ref e grau 22-A, em vigor na data de sua publicação.**

**832 - MARCIA CRISTINA RUSSO RUFINO, RG. 19.684.543-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Médico Psiquiatra**, ref e grau 40-A, em vigor na data de sua publicação.**

**833 - NOMEAR, Conselho Municipal do Idoso**, nos termos da Lei Municipal nº 3.397, de 19 de janeiro de 1998, para o biênio de 2004 a 2006:

#### PODER PÚBLICO

##### Secretaria de Saúde

Luis Carlos Lellis  
Prometheu Jose Matsudo Cannecchia

##### Secretaria de Educação

Neide Nasser Aragão  
Julia Maria Teixeira Barbosa

##### Secretaria de Cultura

Adenilson Cerqueira dos Santos  
Edio de Andrade

##### Secretaria de Esportes e Recreação

Josefina Casanova  
Maria Rodrigues da S.C. Gonçalves

##### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Yaci Salles Nemer  
Rita de Cássia Avena de Oliveira

##### Secretaria de Assistência e Promoção Social

Lílian Santos  
Elson Oliveira Silva

##### Segmentos Asilos

Dalcy Macedo  
Gina Moraes

Claiton Ramos

##### Segmentos de Grupos Organizados

Regina Helena Jose de Sales  
Sinesio Jose dos Santos  
Eunice Maria Gomes  
Zelina Rodrigues S.Santos

##### Segmentos de Clubes e Serviços

Darci de Souza Carnieto

##### Segmentos de Aposentados e Pensionistas

Francisco Ferreira de Oliveira  
Jose Peixoto Sobrinho

**834 – NOMEAR**, nos termos da Lei Nº 3.475, de 07 de maio de 1999, o **Conselho Municipal para Assuntos de Portadores de Deficiência**, conforme abaixo descritos:

##### Secretaria de Educação

Neide Nasser Aragone

##### Secretaria de Saúde

Rosa Maria Buratti

##### Secretaria de Esportes e Recreação

Maria de Fátima Advíncula Giacomini

##### Secretaria de Cultura

Marcela Ferreira

##### Fundo Social de Solidariedade do Município de Osasco

Eva Ramos da Silva

##### Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

Helio Tamaro Filho

##### Secretaria de Assistência e Promoção Social

Claudia Abrahão

##### Secretaria de Governo

Eurípides Brandão

##### Câmara Municipal de Osasco

Dionisio Alvarez Mateos Filho

##### A.P.A.E – Associação de Pais e Amigos do Excepcional

Valdeci Correia da Silva

##### Assoc. dos Deficientes de Osasco

Valdir Alves dos Santos

##### CIHAD – Centro de Integração Habitacional Amigo do Down de Osasco

Daniella Teixeira de Souza

##### AAMEEP – Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante

Giuseppe Mario Sabella

##### Sociedade Pestalozzi de Osasco

Maria Luiza Cardoso Cinta

##### União Mader

Roza Maria Zanoni Cavalcante

##### Centro de Valorização da Criança

Ricardo Amatucci

##### Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho Especiais

Maria Evanilde Valeriano Rios

##### O A B - Ordem dos Advogados do Brasil

Vera Lucia Leite de Oliveira

##### Grupo de Pacientes Fissurados (Lábio-Palatal)

Maria Isabel Mastroantonio

Em vigor na data de sua publicação.

**835 – NOMEAR a Comissão para providenciar a regularização das exigências contidas no ofício nº 636/2003**, do 14º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana do Estado da São Paulo composta pelos Senhores ANTONIO GUAÇU DINAER PITERI, Secretário de Esportes e Recreação, ROBERTO DE FRANCISCO, Secretário de Planejamento e Gestão, JOSE JOAQUIM FERRAZ, Diretor do Departamento de Controle do Uso do Solo, DENIS RAMAZINI, Se-

cretário dos Negócios Jurídicos e LUIZ ANTONIO URBAN, Secretario de Cultura, em vigor na data de sua publicação.

#### DESIGNAR

**799 - DENIS RAMAZINI**, Secretários dos Negócios Jurídicos, JOSE JOAQUIM FERRAZ, Diretor do Departamento de Controle do Uso do Solo e JOSE CARLOS DOS SANTOS, Secretário de Serviços Municipais, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no ofício nº 086/04, da Secretaria de Serviços Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de abril do ano em curso.

**800 - DENIS RAMAZINI**, Secretários dos Negócios Jurídicos, FRANCISCO JOSE ROCHA, Secretário dos Negócios da Fazenda e CONRADO DEL PAPA, Secretário dos Negócios da Administração, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no ofício nº 48604, da Secretaria de Educação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de abril do ano em curso.

**801- LUIZ CARLOS LELLIS**, como Titular, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, pela Secretaria de Saúde, instituído através da Portaria nº 1090, de 06 de agosto de 2002, em substituição a SORAYA TAHAN, retroagindo seus efeitos a 15 de abril do ano em curso.

**838 – CONRADO DEL PAPA**, para compor a Comissão de Sindicância, instituída através da portaria nº 799, de 12 de abril do ano em curso, em substituição a JOSE CARLOS DOS SANTOS, em vigor na data de sua publicação.

**839 – PATRICIA DE FATIMA PINTO**, Auxiliar Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão, ref 42-A, junto a Divisão do Patrimônio Imobiliário, durante o **impedimento** de ANELISE COSTA FIGUEIREDO, em vigor a partir de 22 de abril do ano em curso.

**840 – ROSANGELA MARTINS PEREIRA**, Pajem, efetiva, lotada na Secretaria de Educação para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Creche, ref 38-A, junto a Creche Rosa Broseghini, durante o **impedimento** de BEATRIZ POLO DE OLIVEIRA SAKUMOTO, retroagindo seus efeitos a 29 de março do ano em curso.

**841 – MARIA HELENA RAMALHO**, Pajem, efetiva, lotada na Secretaria de Educação para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Creche, ref 38-A, junto a Creche Pequeno Polegar, durante o **impedimento** de FÁTIMA APARECIDA STOCKMANN FERREIRA, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano em curso.

**842 – MONICA DOS SANTOS**, para presidir a Comissão Processante, instituída através da Portaria Nº 585, de 19 de março do ano em curso, em substituição a NILZA DA SILVA E SILVA, em vigor na data de sua publicação.

#### DISPENSAR DO PONTO

**843 – nos dias 16 a 20 de março do ano em curso**, SONIA APARECIDA BALBINO CARACHO, lotada na Secretaria de Educação, tendo em vista a participação da mesma do **II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, a realizar-se no Centro de Convenções de Pernambuco - Olinda - PE, em vigor na data de sua publicação.

**844 - nos dias 23 e 24 de março do ano em curso**, ADAIR FÁTIMA GRANELLI, MARIA CRISTINA SPEDALETI GOMES e HUMBERTO DA SILVA LIMA JUNIOR, lotados na Secretaria de Educação, tendo em vista

a participação dos mesmos do **I Seminário Nacional do Cadastro Social - CADIÚNICO**, a realizar-se em Brasilia - DF, em vigor na data de sua publicação.

#### CESSAR O COMISSIONAMENTO

**836 – junto ao 155º Circunscrição Regional de Osasco – CIRETRAN**, de MARIA LUCIA BORTOLOSSI, Digitadora, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, em vigor a partir de 16 de abril do ano em curso.

#### COMISSIONAR

**837 - junto ao 1º Distrito Policial de Osasco**, MARIA LUCIA BORTOLOSSI, Digitadora, efetiva, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2004, em vigor a partir de 16 de abril do ano em curso.

#### APOSENTAR

**826 - por idade**, MARIA PINHEIRO DA SILVA, servente de escola, ref. e grau 18-D, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo nº 21.554/03, retroagindo seus efeitos a 07 de abril do ano em curso.

**845 - por invalidez**, ANA MARIA DE LARA FOGAÇA, servente de escola, ref. e grau 18-D, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo nº 21.054/03, em vigor a partir de 16 de abril do ano em curso.

**846 - por invalidez**, APARECIDA MARIA RIZZO BUSO, pajem, ref. e grau 20-H, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo nº 5.556/04, retroagindo seus efeitos a 27 de março do ano em curso.

**847 - por invalidez**, LIDAURA MARIA DA SILVA, atendente, ref. e grau 18-D, efetiva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, conforme Processo nº 4.717/04, retroagindo seus efeitos a 22 de março do ano em curso.

**848 - por invalidez**, MARIA HELENA BALBINO, auxiliar de serviços gerais, ref. e grau 18-C, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Processo nº 5.747/04, em vigor a partir de 18 de abril do ano em curso.

**849 - por invalidez**, MARIA HELENA GOMES DA SILVA, pajem, ref. e grau 20-D, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo nº 5.557/04, em vigor a partir de 27 de abril do ano em curso.

**850 - por idade**, ANA MARTINS SOUZA, servente de escola, ref. e grau 18-H, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo nº 6.494/04, em vigor a partir de 02 de abril do ano em curso.

#### DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

##### “ATO DO DIRETOR”

##### TOMADA DE PREÇOS N.º 008/03.

**OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ALARGAMENTO DA AVENIDA NOVO OSASCO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS BUSSOCABA E VALTER BOVERI COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.100m.**

**DESPACHO: ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor

da empresa **CONPAC Construções Indústria e Comércio Ltda.**, pelo menor preço total de R\$ R\$ 844.370,26.

Osasco, 16 de abril de 2004

**"ATOS DO PRESIDENTE"**

**AVISO DE ABERTURA**

**LOCAL:** Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/04 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO, PARA POSTO E PRONTO ATENDIMENTO DO PSA LIA BUARQUE MACEDO GASPERINI LOCALIZADO À RUA "B" N.º 155 - CONCEIÇÃO - OSASCO/SP. - **VISITA A OBRA:** Dia: 03 de maio de 2004, às 10:00 horas - **ENCERRAMENTO:** Dia 05 de maio de 2004, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas cadastradas - **VALOR:** R\$ 10,00.

Osasco, 13 de abril de 2004

**AVISO DE SUSPENSÃO:**

**LOCAL:** Avenida Lourenço Belloli, nº 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - Modalidade: Concorrência N.º 004/03 - **OBJETO:** Serviço de preparo de merenda escolar para as escolas estaduais. O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** comunica que fica o seu encerramento **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Osasco, 13 de abril de 2004

**AVISO DE ABERTURA**

**LOCAL:** Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/04 - OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de assessoria e consultoria, a fim de apoiar a Prefeitura do Município de Osasco na implantação do trabalho de participação comunitária, prevista no contrato do projeto de urbanização do assentamento sub-normal da área "y" - Osasco - SP - **VISITA A OBRA:** deverá ser solicitada por escrito até às 15:00 horas do Dia 13 de maio de 2004, junto à Unidade Executiva Municipal, sito a Alameda dos Ipês, 28 - Jd. Bela Vista - Osasco/SP, telefone (0xx11) 3699-2143 - **ENCERRAMENTO:** Dia 18 de maio de 2004, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas cadastradas - **VALOR:** R\$ 10,00.

Osasco, 13 de abril de 2004

**CONCORRÊNCIA N.º 029/03.**

Processo Administrativo n.º 23.995/03.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes escolar de alunos das suas residências à unidade escolar (E.M.E.F/E.M.E.I), pertencentes ao município de Osasco e vice-versa, incluindo as atividades extracurriculares, que poderão ser realizadas também durante os finais de semana e férias escolares.

**DESPACHO:** A "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

**INABILITAR** as empresas:

**01** - Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Escolares do Município de Osasco e Região - COTEMOR.

**02** - COBRATE - Cooperativa Brasileira de Transportes.

**03** - MIRUCA Viagens e Turismo Ltda.

**OBSERVAÇÃO:** Tendo sido **INABILITADA**

todas as empresas participantes e conforme artigo 48, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica fixado prazo de 08 (oito dias) úteis, a partir desta publicação, para que as referidas empresas apresentem nova documentação escoimadas das causas referidas no relatório.

Osasco, 14 de abril de 2004

**CONCORRÊNCIA N.º 023/03.**  
Processo Administrativo n.º 20.026/03.

**OBJETO:** Contratação de serviços de propaganda/publicidade, a serem prestados por agência de propaganda.

**DESPACHO:** A "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", nos termos da legislação vigente, considerando o julgamento da Proposta Técnica e após análise da Proposta de Preços, resolve, **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa Z+ Comunicação Ltda., tendo obtido na Proposta Técnica a pontuação de 96 e na Proposta de Preços 1,06, tendo sua Pontuação Resultante de 12,5 e em segundo lugar a empresa OCTOPUS Comunicações Ltda., tendo obtido na Proposta Técnica a pontuação de 72 e na Proposta de Preços 1,00 tendo sua Pontuação Resultante de 10,00, ficando vencedora no certame a empresa Z+ Comunicação Ltda.

Osasco, 16 de abril de 2004

**SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO**  
Diretor  
Presidente

**DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO**

**ATOS DO DIRETOR**

**PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS**

**24.082/01**

NORBERTO IRINEU E OUTROS - ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO - CANCELAMENTO DA MULTA N.º 66.309

**45.046/01**

LOBELAR COM. DEMÓVEIS E COLCHÕES LTDA. - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CANCELAMENTO DA MULTA N.º 77.338

**00.406/04**

JOÃO DE DEUS MARTINS DA SILVA - HABITE-SE

**PROCESSO DEFERIDO**

**32.004/02**

HAROUTIUN TAVITIAN - APRESENTA DEFESA DA MULTA N.º 68.693 - CANCELAMENTO DA MULTA

Osasco, 13 de abril de 2004

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE MULTA** - DE ACORDO COM A LEI 1025/71, ARTIGO 345, § 2º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO **MULTADO**, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO N.º 82.026, DE 12/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA ÁGUAS DE LINDÓIA, N.º 417 - PL. 14/15 - QD. 72 - ROCHDALE - SR.(A) LOURDES GOULART BISPO

**EDITAL DE MULTA** - DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 4º E 12º, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00, ARTIGO 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO **MULTADO** A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, CONFORME A SEGUIR:

1) AUTO N.º 81.896, DE 12/03/04, REF. IMÓVEL SITO À AV. OLAVO BILAC, N.º 456 - VL. QUITAÚNA - SR.(A) PASCOAL STRIZEZZI

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO**, AO PROPRIETÁRIO QUE ESTÁ EXECUTANDO OBRAS EM DESACORDO COM A LEI 1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO N.º 76.330, DE 04/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANA PEREIRA MELO, N.º 22 - LT. 13-14 - QD. 05 - VL. CAMPESINA - SR.(A) GEORG KUDRYAZEW

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**, DE ACORDO COM A LEI N.º 1025/71, ARTIGOS 285º § 1º, ART. 345º § 2º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO INTIMADOS NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO N.º 81.856, DE 26/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANTONIO JOSÉ NURCHIS, N.º 750 - JD. CALIFÓRNIA - SR.(A) ANTONIO ALVES DA SILVA

2) AUTO N.º 82.406, DE 17/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA GASPARINO LUNARDI, N.º 244 - VL. QUITAÚNA - SR.(A) ANTONIO CORREIA

3) AUTO N.º 81.348, DE 02/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA JUAN VICENTE, N.º 405 - JD. JOELMA - SR.(A) PAULO NUNES REZENDE

4) AUTO N.º 81.349, DE 02/02/04, REF. IMÓVEL SITO À AV. BENEDITO ALVES TURÍBIO, N.º 1687 - JD. SANTO ANTONIO - SR.(A) ASSOC. DOS MORADORES DO CACHOEIRINHA

5) AUTO N.º 79.947, DE 04/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA PARDINHO, N.º 1472 - MUNHOZ JR. - SR.(A) ELPIDIA ELIAS

6) AUTO N.º 81.332, DE 08/12/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA TICO-TICO, N.º 228 - VL. AYROSA - SR.(A) IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO DA FÉ

7) AUTO N.º 82.051, DE 16/13/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA CELSO BUENO DA SILVEIRA, N.º 168 - VL. CAMPESINA - SR.(A) JOTHAYR CANCISSU

8) AUTO N.º 82.020, DE 08/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA AMADOR BUENO, N.º 328 - JD. PIRATININGA - SR.(A) MIGUEL CAPCHEK

9) AUTO N.º 81.331, DE 08/12/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA SABIÁ, N.º 211 - JD. MARIETA - SR.(A) MISSÃO CRISTO VOLTA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 11º, ARTIGO 1º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3359/97, ARTIGOS 1º E 2º, DA LEI 3569/00, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO NOTIFICADO A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO N.º 76.175 DE 31/12/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA REGINALDO DA SILVA, N.º 95 - LT. 02 - QD. 03 - JD. ALIANÇA - SR.(A) IMOBILIÁRIA ALIANÇA DE SÃO PAULO LTDA.

2) AUTO N.º 81.905 DE 12/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA HENRIQUE DIAS, N.º 170 - JD. PIRATININGA - SR.(A) ANTONIO LINO DE FARIA

3) AUTO N.º 81.632 DE 27/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA DOIS, N.º 07 - LT 6 - QD. H - JD. TURÍBIO - SR.(A) BENEDITO A TURÍBIO

4) AUTO N.º 81.939 DE 17/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA SÃO JORGE, N.º 323 - VILA ISABEL - SR.(A) DEOLINDO L. RIQUINO

5) AUTO N.º 81.630 DE 27/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA APARECIDA M. CESAR TURÍBIO, N.º 91 - LT. 11 - QD. M - JD. TURÍBIO - SR.(A) JENNY GALVÃO DE FRANÇA E OUTROS

JENNY GALVÃO DE FRANÇA E OUTROS

6) AUTO N.º 81.772 DE 09/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA JÚLIO SILVA, N.º 67 - VILA OSASCO - SR.(A) JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS

7) AUTO N.º 81.974 DE 02/03/04, REF. IMÓVEL SITO À AV. LUCIANINHO MELLI, N.º 372 - LT. 59 - QD. 88 - VL. OSASCO - SR.(A) JOSÉ ROBERTO PITERI

8) AUTO N.º 81.863 DE 27/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA BENEDITO RODRIGUES, N.º 25 - PL. 25 - SR.(A) JOSÉ GONZALES RAMIRES

9) AUTO N.º 76.413 DE 05/01/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA COELHO NETO - LT. 14 - QD. 07 - JD. PLATINA - SR.(A) PAULINO JOSÉ DE FREITAS

10) AUTO N.º 76.478 DE 23/01/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA PEREIRA BARRETO S/N - MUNHOZ JÚNIOR - SR.(A) TECNOINVEST PART. SOCIAIS S/C. LTDA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** - DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGOS 1º, 4º, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00, ARTIGO 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO NOTIFICADO A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO N.º 81.627, DE 25/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA SIZENANDO GOMES DE SÁ, N.º 373 - PL. 23 - OSASCO - SR.(A) ANTONIO E. DA SILVA

2) AUTO N.º 81.634, DE 27/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA DOIS, N.º 07 - LT. 06 - QD. H - JD. TURÍBIO - SR.(A) BENEDITO A TURÍBIO

3) AUTO N.º 81.938, DE 17/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA SÃO JORGE, N.º 323 - VL. ISABEL - SR.(A) DEOLINDO L. RIQUINO

4) AUTO N.º 81.628, DE 25/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA SIZENANDO GOMES DE SÁ, N.º 25 - LT. 25 - JD. PADROEIRA II - SR.(A) ESP. LOURENÇO FELIX

5) AUTO N.º 81.629 DE 27/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA APARECIDA M. CESAR TURÍBIO, N.º 91 - LT. 11 - QD. M - JD. TURÍBIO - SR.(A) JENNY GALVÃO DE FRANÇA E OUTROS

6) AUTO N.º 81.862, DE 27/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA BENEDITO RODRIGUES, N.º 25 - PL. 25 - OSASCO - SR.(A) JOSÉ GONZALES RAMIRES

7) AUTO N.º 81.654, DE 09/02/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA ORQUÍDEA, N.º 329 - JD. DAS FLORES - SR.(A) MANOEL G. DE MEDEIROS

8) AUTO N.º 76.477, DE 23/01/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA PEREIRA BARRETO, S/N - MUNHOZ JÚNIOR - SR.(A) TECNOINVEST PART. SOCIAIS SC. LTDA.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**, DE ACORDO COM A LEI N.º 1.025, DE 05/07/71, ARTIGO 350 § 2º FICAM ABAIXO **INTERDITADOS**, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO 82.610, DE 30/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANSELMO PEDRO MEDEIROS, N.º 71 - LT. 3 - QD 2 - JD. WILSON - SR.(A) MARIA LUCIA AGUIAR

2) AUTO 82.752, DE 29/03/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA PEDRO DOS SANTOS FIGUEIREDO, N.º 28 - JD. PAULISTA - SR.(A) ESPÓLIO DE ADONIAS LONGUINHO RAMADA

Osasco, 13 de abril de 2004

**JOSÉ JOAQUIM FERRAZ**  
Diretor

## SEMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Tomando como fundamento a Lei Municipal nº 3.031, de 29 de junho de 1994, com o presente, levarmos ao conhecimento público, as decisões referentes aos seguintes processos:

Deferidos	
Memo 012/04	025381/03
Sol. 6542/03	025637/03
Sol. 6587/03	026151/03
027998/01	026258/03
020378/02	026360/03
021119/02	027419/03
039691/02	027973/03
046509/02	000484/04
047156/02	000601/04
005194/03	0001305/04
010216/03	001492/04
015496/03	004068/04
018110/03	004524/04
023836/03	005310/04
024153/03	006335/04
024368/03	006698/04
Indeferidos	
019651/03	
026082/03	

Osasco, 14 de abril de 2004

**JOSÉ GARRIDO GALVO**  
Secretário Municipal

## SESM - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### RETIFICAÇÃO:

Na edição nº 342 de 07 de abril de 2004

**Onde se lê:**  
PROCESSO Nº 5840/04

**Leia-se para:**  
PROCESSO Nº 5850/04

## SNA - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2004

#### AREDITAMENTO

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, Dr. Celso Antonio Giglio, a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 643/2003, faz saber que **adita** ao presente Edital, que cuida do Concurso Público para provimento de cargos, no regime estatutário, e para os empregos públicos, no regime celetista - CLT, no Anexo II - Conteúdos Programáticos, em seu item 4, a matéria relativa a **Conhecimentos Gerais da Área Médica** para todos os cargos de **Médico (códigos D11 a D45)**, conforme a seguir disposto.

**Conhecimentos Gerais da Área Médica para todos os cargos de Médico (códigos D11 a D45):** Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva.

Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meninmites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardio-pulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia anti-tetânica e anti-rábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio-encefálico. Doenças cardio-vasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacôlito, volvo de sigmóide; diarréias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas.

Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infecto-contagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococcemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abcessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações; acidentes por animais peçonhentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Aditamento.

Osasco, em 13 de abril de 2004

**CONRADO DEL PAPA**  
Presidente da Comissão de Concurso

### EDITAL DA SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2003

Fica convocada para início do processo de nomeação e posse, a candidata classificada no cargo e condições abaixo especificadas, de acordo a com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, Edição 310, de 24 de outubro de 2003.

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

A candidata deverá comparecer no Depar-

tamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho.

Na ocasião, a candidata será submetida a exame médico pré-admissional, no **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**. Sendo considerado "apto", receberá a relação de documentos que deverá providenciar e entregar no **Departamento de Administração do Pessoal**, dentro do prazo estipulado.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática da candidata, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**CARGOS:** Técnico de Artes Plásticas

**DATA:** 14/04/2004

**HORÁRIO:** 13:30 h

**CLASSIFICAÇÃO:** 01º (Lista Especial)

**CARGOS:** Técnico Esportivo (natação)

**DATA:** 20/04/2004

**HORÁRIO:** 08:30 h

**CLASSIFICAÇÃO:** 01º e 02º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de abril de 2004

### EDITAL DA QUINTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2003

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo a com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 320, de 12 de dezembro de 2003.

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO:** Professor Adjunto de Educação Básica - I

**DATA:** 26/04/2004

**HORÁRIO:** 13:30 h

**CLASSIFICAÇÃO:** 690º ao 729º

**EMPREGO:** Professor Adjunto de Educação Básica – II (Deficiência Mental)

**DATA:** 26/04/2004

**HORÁRIO:** 13:30 h

**CLASSIFICAÇÃO:** 24º ao 29º

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Educação – SE, sito à rua da Saudade, 62, Jd. Bela Vista – Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho.

Na ocasião, o candidato fará escolha de vaga e posterior encaminhamento para ser submetido a exame médico pré-admissional, no **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**. Sendo considerado "apto", receberá a relação de documentos que deverá providenciar e entregar no **Departamento de Administração de Recursos Humanos**, dentro do prazo estipulado.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regula-

mento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de abril 2004

**CONRADO DEL PAPA**  
Secretário Municipal

## SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO E A JUCO – JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO

**ASSUNTO:** CONVÊNIO PARA A CESSÃO DE MENORES LEGIONÁRIOS ORIUNDOS DA JUCO-JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO

**VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO, INICIANDO-SE A PARTIR DE SUA FORMALIZAÇÃO

**ASSINATURA:** 29/03/2004

**CONVÊNIO:** 005/2004

**PROCESSO:** 36.472/1999

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE OSASCO SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL DOS METALÚRGICOS DE OSASCO

**ASSUNTO:** FUNCIONAMENTO DO CENTRO INFANTIL INTEGRADO

**VIGÊNCIA:** 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

**ASSINATURA:** 18/03/2004

**CONVÊNIO:** 007/2004

**PROCESSO:** 07.463/2001

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE OSASCO ECO – SPORTS INTERNACIONAL LTDA.

**ASSUNTO:** DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, ESPECIFICAMENTE NA MODALIDADE DE FUTEBOL

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2004

**VALOR:** R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

**ASSINATURA:** 07/04/2004

**TERMO:** 038/2004

**PROCESSO:** 39.410/2002

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**CONTRATADA:** VUNESP – FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP

**ASSUNTO:** ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2003

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2004

**ASSINATURA:** 26/03/2004

**TERMO:** 040/2004

**PROCESSO:** 22.696/2003

**PERMITENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**PERMISSIONÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

**ASSUNTO:** PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO

**VIGÊNCIA:** 102 (CENTO E DOIS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

**VALOR:** R\$ 314,94 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS

**ASSINATURA:** 01/04/2004

**CONVÊNIO:** 006/2004

**PROCESSO:** 03.291/2004

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE OSASCO OSASCO FUTEBOL CLUBE

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO DO FUTEBOL DE OSASCO, NA CATEGORIA JUNIORES DO CAMPEONATO PROFISSIONAL DE FUTEBOL DA SÉRIE B-2

**VALOR:** R\$ 144.200,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

**VIGÊNCIA:** ATÉ O TÉRMINO DO CAMPEONATO PROFISSIONAL DE FUTEBOL NA DIVISÃO SÉRIE B-2

**ASSINATURA:** 07/04/2004

**CONVÊNIO:** 008/2004

**PROCESSO:** 33.319/2001

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE OSASCO UNIÃO CULTURAL ESPORTE E LAZER-

UNICEL  
ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, ESPECIFICAMENTE NA MODALIDADE DE HANDEBOL FEMININO  
VALOR: R\$ 81.246,00 (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)  
VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2004  
ASSINATURA: 07/04/2004

CONTRATO: 007/2004  
PROCESSO: 22.289/2003  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.  
ASSUNTO: EXECUÇÃO DE DRENAGENS, GUIAS E SARJETAS FALTANTES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO JARDIM CONCEIÇÃO (JARDIM DOS TRABALHADORES, VILAS DA JUSTIÇA E DA CONQUISTA) E DO JARDIM SANTA ISABEL  
VALOR: R\$ 2.461.997,84 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADO DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS  
ASSINATURA: 09/03/2004

TERMO: 039/2004  
PROCESSO: 06.830/1995  
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
LOCADOR: IDÍLIO TOZELLI  
ASSUNTO: RESCISÃO AO CONTRATO N° 3896/1995  
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 23 DE MARÇO DE 2004  
ASSINATURA: 31/03/2004

TERMO: 044/2004  
PROCESSO: 25.406/1995  
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
LOCADORA: DARCY LAGUNA FRANCISCO DOS SANTOS  
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N° 4327/1996 - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR  
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 1 DE MARÇO DE 2004  
VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS  
ASSINATURA: 07/04/2004

TERMO: 047/2004  
PROCESSO: 11.041/2003 E 16.567/2003  
EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO  
EXPROPRIADOS: RAUL SILVEIRA SIMÕES E OUTROS  
ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL  
VALOR: R\$ 311.925,00 (TREZENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
ASSINATURA: 24/03/2004

TERMO: 048/2004  
PROCESSO: 01.270/1991  
EXPROPRIANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
EXPROPRIADOS: MARIA EDUARDA DE MEDEIROS PACHECO, JOÃO CARLOS DE MEDEIROS PACHECO, EDUARDO DE MEDEIROS PACHECO, LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS PACHECO, EVA FERREIRA DE LIMA PACHECO, FATIMA APARECIDA DE MEDEIROS PACHECO, PAULO ROGÉRIO DE MEDEIROS PACHECO  
ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL  
VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)  
ASSINATURA: 12/04/2004

## SOT- SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/03.  
Processo Administrativo n.º 24.361/03.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ALARGAMENTO DA AVENIDA NOVO

OSASCO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS BUSSOCABA E VALTER BOVERI COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.100m.

**DESPACHO: "HOMOLOGO"**, nos termos da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO das Propostas Comerciais e JULGAMENTO pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a favor da empresa **CONPAC** Construções Indústria e Comércio Ltda.

1º Lugar:  
**CONPAC** Construções Indústria e Comércio Ltda.  
- no valor de **R\$ 844.370,26**.  
2º Lugar:  
**FBS** Construção Civil e Pavimentação Ltda.  
- no valor de **R\$ 918.495,74**.  
3º Lugar:  
Construtora **ESTRUTURAL** Ltda.  
- no valor de **R\$ 964.455,65**.  
4º Lugar:  
**SOEMEG** Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.  
- no valor de **R\$ 1.044.348,12**.  
5º Lugar:  
**ESAN** Engenharia e Saneamento Ltda.  
- no valor de **R\$ 1.070.456,35**.

Osasco, 14 de abril de 2004

**CARLOS FERNANDO ZUPPO FRANCO**  
Secretário Municipal

## SS- SECRETARIA DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO N.º 002/04

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei n.º 2519/91, em sua reunião extraordinária realizada em 22/03/04.

#### RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2003 do Fundo Municipal de Saúde de Osasco.

Fernando Moreira Filho  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Osasco

Homologo a Resolução N.º 002/04, nos termos do Regimento Interno do CMS Art. 8º.

**FERNANDO MOREIRA FILHO**  
Secretário Municipal

#### -ATOS DO SECRETÁRIO-

Considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário n.º 12.342/78 torna público:

Processo Deferido n.º 009055/03  
Interessado: CRI Turminha do Pimpolho Um I/S/C - ME

Processo Deferido n.º 013419/03  
Interessado: Bar e Restaurante ARV & JAB Ltda

Processo Deferido n.º 014880/03  
Interessado: Jose Heleno F. Silva Filho

Processo Deferido n.º 013747/99  
Interessado: Panificadora Dom Augusto Ltda Me

Processo Deferido n.º 021101/03  
Interessado: Mercado e Açougue Dia Dia Ltda Me

Processo Deferido n.º 04385/01  
Interessado: Alselino Antonio Pereira Me

Processo Deferido n.º 041985/02  
Interessado: Lalique Comercio e Serviços Ltda Me

Processo Deferido n.º 010070/03  
Interessado: Jucimara de Assis

Processo Deferido n.º 113/03  
Interessado: Mercadinho e Panificadora Meck Osasco Ltda

Processo Deferido n.º 034782/02  
Interessado: Panificadora Osasco Ltda

Processo Deferido n.º 047389/02  
Interessado: Maria da Conceição Sousa

Processo Deferido n.º 012273/03  
Interessado: Flavia Visone Bigatto

Processo Deferido n.º 014950/03  
Interessado: VDO Cosméticos Ltda Me

Processo Deferido n.º 034950/00 anexo ao 018191/03  
Interessado: Colunbos do Brasil Ind. e Comercial Ltda

Processo Deferido n.º 003053/03  
Interessado: Lanchonete e Restaurante Ivany Pieroni Ltda Me

Processo Deferido n.º 014343/03  
Interessado: Marcio Lopes de Oliveira

Processo Deferido n.º 037459/02  
Interessado: Gloria Tomazinha da Silva

Processo Deferido n.º 047452/02  
Interessado: Colégio Vivendo e Aprendendo S/C Ltda

Processo Deferido n.º 033789/02  
Interessado: Francisco Lima da Silva

Processo Deferido n.º 013836/02  
Interessado: José Leão Neto Lanches Me

Processo Deferido n.º 034588/02  
Interessado: Comercio de Canas Irmãos Fantinatti Ltda Me

Processo Deferido n.º 010000/03  
Interessado: José Lucas Alves

Processo Deferido n.º 013782/03  
Interessado: Academia MR. Olinpia Ltda

Processo Deferido n.º 036594/01  
Interessado: Maria de Lurdes Casagrande Me

Processo Deferido n.º 015857/03  
Interessado: Mercearia Piposasco Ltda-Me

Processo Deferido n.º 000499/04  
Interessado: Itanúzia G.Lopes-Me

Processo Deferido n.º 013146/03  
Interessado: Sandra Lucia Grecco

Processo Deferido n.º 023219/96 anexo ao 001309/01  
Interessado: R J R Comercio e Representações Ltda

Processo Deferido n.º 013339/03  
Interessado: Raimundo de Deus Braga

Processo Deferido n.º 042070/02  
Interessado: Luiz Carlos da Silva

Processo Deferido n.º 014338/03  
Interessado: Maria Aquino de Celestino

Processo Deferido n.º 018379/01  
Interessado: Amarante Batista dos Santos Me

Processo Deferido n.º 002005/00  
Interessado: Industria Anhembi S/A

Processo Deferido n.º 000672/03  
Interessado: Gilsomar Pereira da Silva Mendes

Processo Deferido n.º 022517/02  
Interessado: Mercearia Okuizimi Ltda Me

Processo Deferido n.º 015225/03  
Interessado: Rosilda Silva Santos Mamede

Processo Deferido n.º 013424/03

Interessado: Juarez Antero Neto

Processo Deferido n.º 013450/03 anexo ao 006032/03,042768/01  
Interessado: José Luiz Ferreira de Souza

Processo Deferido n.º 009027/03  
Interessado: Yu Yee Ling Vong

Processo Deferido n.º 007858/03  
Interessado: Rosinalda Carolina de Jesus

Processo Indeferido n.º 021170/03  
Interessado: Luiz Roberto de Almeida

Processo deferido n.º 010663/2003  
Interessado: Osastur Osasco Turismo Ltda

Estabelecimento: Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar  
Endereço: AV. Getulio Vargas n.º 1260, Jardim Piratininga, Osasco - CEP 06233-020  
Licença de Funcionamento CEVS n.º 353440110-851-000001-1-6 de 02/03/2004  
Responsável Técnico pelo dispensário de medicamentos: Silvana Táis Infante Bassi, CRF 11.362  
Diretor Clínico: Maxwell José, CRM 45.245  
Consumo medico mensal: 42 comprimidos de 200 mcg ou 336 comprimidos de 25 mcg  
Quantidade estimada para 6 meses de consumo: 252 comprimidos de 200mcg ou 2016 comprimidos de 25 mcg.  
Finalidade de uso: Aborto (CID 10-06)  
Aborto retido e óbito fetal (CID 10-02.1)  
Pós-datismo (CID 10-048)

Notificação de Recolhimento de Multa NRM\_101 A 0814 valor R\$ 3000,00 Prazo para recolhimento 30 (Trinta) dias. A multa deveria ser recolhida na secretaria da Fazenda do Município de Osasco sito a Rua: Narciso Sturline n.º 201. Bussocaba/Osasco (refere-se ao Processo n.º 024650/03).  
Interessado: Luiz Roberto de Almeida

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
Despacho da Coordenadora Técnica  
A Coordenadora Técnica do GTVISA comunica: Indeferido o recurso apresentado  
Nome Empresa: Farma Service Distribuidora Ltda  
CNPJ: 04.154.059/0007-80  
Processo n.º: 024872/2003

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
Despacho da Coordenadora Técnica  
A Coordenadora Técnica do GTVISA comunica: Indeferido o recurso Apresentado  
Nome da Empresa: Farma Service Distribuidora Ltda  
CNPJ: 04.154.059/0007-80  
Processo: 024874/2003

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
Despacho da Coordenadora Técnica  
A Coordenadora Técnica do GTVISA comunica: Cancelamento do Auto de Imposição de Penalidade AIP – 101 A n.º 0325  
Nome da Empresa: Martins Comercio e Serviços de Distribuição S/A  
CNPJ: 43.214.055/0001-07  
Processo n.º 025502/2003

Osasco, 22 de março de 2004

**FERNANDO MOREIRA FILHO**  
Secretaria Municipal

**OUVIDORIA GERAL DA PREFEITURA**  
0800-7711175

# PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal

## NOMEIA O FUNCIONÁRIO:

**Portaria:** 186 de 07/04/04  
**Nome:** Herminio Capelli  
**Cargo:** Assessor Jurídico  
**A partir de:** 02/04/04

## PORTARIA Nº 185 de 06 de abril de 2004.

### RESOLVE:

I – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições da Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, no dia 08 de abril de 2004 Quinta-feira.

**RETIFICAÇÃO:** Portaria 184 de 05 de abril de 2004.  
 Onde se-lê: Maria do Espírito Santo Ferreira Flores Araujo  
 Leia-se: Maria do Espírito Santo Ferreira Flores de Araujo

### Lei n.º 3.650 de 12 de abril de 2004

**JOSÉ BARBOSA COELHO**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Osasco, em seu artigo 42, § 7º, faz saber que,  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** As Ruas e Vielas pertencentes ao assentamento social decorrentes da urbanização da Área Livre "P3" na Vila Ayroza, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Osasco, conforme planta anexa, que passa a fazer parte da presente lei; objeto das Permissões de Uso concedidas através do processo administrativo 11.400 de 18 de abril de 1996 e Decreto 8325 de 07 de junho de 1996, passam a denominar-se:  
 - a Viela "1", passa a denominar-se Rua 5

de Junho; (Dia Mundial do Meio Ambiente) - a Viela "2", passa a denominar-se Rua 1 de Janeiro; (Dia da Confraternização Universal)  
 - a Rua "Um", passa a denominar-se Rua 24 de Junho; (Dia de São João)  
 - a Rua "Dois", passa a denominar-se Rua 22 de Abril; (Dia do Descobrimento do Brasil)  
 - a Rua "Três e a Viela "4", passam a denominar-se Rua 25 de Dezembro; (Dia em que se comemora o nascimento de Jesus Cristo)

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei serão cobertas com recurso constantes no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes,  
 12 de abril de 2004

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
 Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de

Osasco, 12 de abril de 2004, Ano XLIII da Emancipação

**UGO ALBERTO DE LIMA**  
 Diretor-Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/04

**JOSÉ BARBOSA COELHO**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 06 de abril de 2004, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/04, Decreta

e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco à EQUIPE FURACÃO NOS ESPORTES, da Rádio Nova Difusora de Osasco, representada por seus diretores, os jornalistas Antônio Júlio Baltazar e Toni Marchetti, pelos relevantes serviços prestados na área da comunicação desportiva.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo 1º deste decreto legislativo será outorgada em "Sessão Solene", especialmente convocada para tal finalidade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 06 de abril de 2004.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
 Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 07 de abril de 2004, Ano XLIII da Emancipação.

**UGO ALBERTO DE LIMA**  
 Diretor-Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/04

**JOSÉ BARBOSA COELHO**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 06 de abril de 2004, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/04, Decreta

to de Decreto Legislativo nº 10/04, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o "CARTÃO DE PRATA" ao Sindicato dos Guardas Civis e Municipais, Auxiliares de Defesa Civil, Vigias e Similares da Prefeitura e Autarquias de Osasco e Região – SGVM/SP.

**Parágrafo Único** – Da honraria de que se trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

"AS HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, AO SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS E MUNICIPAIS, AUXILIARES DE DEFESA CIVIL, VIGIAS E SIMILARES DAS PREFEITURAS E AUTARQUIAS DE OSASCO E REGIÃO – SGVM/SP. PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE".

**Art. 2º** O Cartão de Prata em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 06 de abril de 2004

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
 Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 07 de abril de 2004, Ano XLIII da Emancipação.

**UGO ALBERTO DE LIMA**  
 Diretor-Secretário

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

Rua Euclides da Cunha nº 247 - Osasco

**BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial**

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

#### Edital nº 22.683

JOSÉ LUIZ DE LISBOA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em São João da Ponte, MG, no dia (23/06/1969), residente e domiciliado á Rua Itapevi nº 32 Vila Menck, Osasco, SP, filho de MARIA ANTONIA MARTINS DE LISBOA.

JUCIENE MARIA RODRIGUES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Caruaru, PE, no dia (27/03/1957), residente e domiciliada á Rua Itapevi nº 32 Vila Menck, Osasco, SP, filha de MARIA JOSÉ DA SILVA. Osasco, 12/04/2004.

#### Edital nº 22.685

FABIO DE AQUINO SOUZA, estado civil solteiro, profissão ceregrafista, nascido em São Paulo, SP, no dia (14/07/1980), residente e domiciliado á Rua Julio Dantas nº 307 Jardim Nossa Recanto, Osasco, SP, filho de PEDRO ESPERIDIÃO DE SOUZA e de CARMELITA DE AQUINO SOUZA.

DANIELE FLORIANO DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Sub. de Osasco, SP, no dia (09/09/1987), residente e domiciliada á Rua Julio Dantas nº 307 Jardim Nossa Recanto, Osasco, SP, filha de MOACIR LUCINDO DA SILVA e de OZILDA FLORIANO DA SILVA. Osasco, 14/04/2004.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei, Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - SP

**BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial**

# Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

## BANCA PIRATININGA

**Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú**  
(em frente à Policlínica Zona Norte)

## BANCA ROCHDALE

**Av. Cruzeiro da Sul, 951**  
(próxima ao Center Shop)

## BANCA VILA YARA

**Av. Deputado Emílio Carlos**  
(em frente ao Banco Santander)

## BANCA CAMPESINA

**Praça Manoel Coutinho**  
(Cebolão)

## BANCA JARDIM DAS FLORES

**Av. das Flores, 1.212**  
(próxima ao PS Maria Gatti)

## BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO

**Av. João de Andrade, 1.908**

## BANCA BELA VISTA

**Av. Santo Antônio, 2.402**  
(ao lado da Padaria Panorama)

## BANCA VILA YOLANDA

**Praça Walter C. Batiston**  
(Praça do Salgado)

## BANCA CENTRO

**Praça Antônio Menck**  
(ao lado da Estação)

## BANCA CENTRO

**Rua Dona Primitiva Vianco**  
(em frente ao Barateiro)

## BANCA CENTRO

**Praça Duque de Caxias, 46**  
(próxima ao Hospital das Damas)